



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua São Vicente, 175 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769  
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará  
Site: [www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br](http://www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br)  
Email: [camarav.a@hotmail.com](mailto:camarav.a@hotmail.com)

REQUERIMENTO Nº. 076/2018

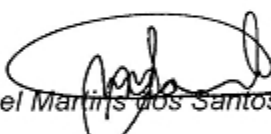
EXMº . SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

O vereador abaixo inscrito, com assento nesta Casa Legislativa, no desejo de bem servir a comunidade que representa, vem mui respeitosamente pedir a V. Exª., para submeter a votação e depois de aprovado, enviar ofício ao Ministério Público deste Município, solicitando que seja cumprida a Lei Nº. 476/2005, de 14 de novembro de 2005, que dispõe sobre a instituição de meia-passagem em transportes coletivos e meia-entrada em teatros, cinemas, estádios e casa de shows e demais áreas de lazer, para estudantes do Município de Várzea Alegre e dá outras providências.

T. em que

P. deferimento

Várzea Alegre-CE, 28 de maio de 2018.

  
Michel Martins dos Santos (Michael)  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE - CE  
APROVADO EM 28/05/18  
  
ALAN SALVIANO LIMA  
PRESIDENTE

**“VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNO”**